



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 0004/2026
DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE POÇO REDONDO
(CMPC), ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 510/2025, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Poço Redondo (CMPC), para o biênio 2026 /2027, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal da Cultura:

Titular: BRUNO MARQUES DA CRUZ – CPF 052.146.195-29.

Suplente: LETÍCIA DA SILVA CAVALCANTE – CPF 093.874.995-10.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MONICA AGUSTO CRUZ - CPF 712.838.205-44.

Suplente: ISADORA NUNES SANTANA – CPF 088.194.225-14.

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:

Titular: ALEX FLORENTINO DA SILVA – CPF 077.161.945-69.

Suplente: AILTON DEMESIO PEREIRA – CPF 766.035.803-06.

d) Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social:

Titular: JADSON DOS SANTOS SÁ – CPF 127.336.205-50.

Suplente: RAIANE SOARES DOS SANTOS – CPF 089.206.955-47.

e) Departamento de Políticas Municipais de Juventude:

Titular: GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA – CPF 070.494.255-08.

Suplente: DAVI ALMEIDA ARAUJO – CPF 147.256.014-03.

f) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: BRUNO MARQUES DA CRUZ – CPF 052.146.195-29.

Suplente: LETÍCIA DA SILVA CAVALCANTE – CPF 093.874.995-10.

g) Secretaria Municipal do Turismo:

Titular: ISADORA CLEMENTE LEITE – CPF 068.406.065-54.

Suplente: DEYVISON VICTOR RODRIGUES DE SOUZA – CPF 068.119.805-24.

h) Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial:

Titular: LILIANE ALVES DOS SANTOS – CPF 055.130.805-24.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO**



Suplente: PATRICIA ALVES DOS ANTOS – CPF 067.375.975-05.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Segmento de Cultura Popular:

Titular: JUNIOR CESAR MARQUES DA SILVA – CPF 006.281.025-18.

Suplente: ADRIANA MERCIA DA SILVA – CPF 788.195.474-49.

b) Segmento de Artes Visuais:

Titular: OSMAN SILVA – CPF 443.607.625-34.

Suplente: ANTONIO ALBERTO PATRIOTA – CPF 610.153.905-63.

c) Segmento de Música:

Titular: JOSÉ ALBERTO SILVA – CPF 713.287.005-00.

Suplente: CLEILTON MIGUEL DOS SANTOS – CPF 012.685.855-13.

d) Segmento de Literatura

Titular: DANIELA BENTO ALEXANDRE – CPF 525.357.703-34.

Suplente: PRAZERES SÁ – CPF 498.986.125-68.

e) Segmento de Artes Visuais:

Titular: OSMAN SILVA – CPF 443.607.625-34.

Suplente: ANTONIO ALBERTO PATRIOTA DA SILVA – CPF 610.153.905-63.

f) Segmento da Dança:

Titular CLAUDIANE ARAGÃO - CPF 001.541.035-86.

Suplente: MARIA ELENILZA BRAZ – CPF 724.100.435-34.

g) Segmento do Teatro:

Titular: EUZIANE RAFAEL DA SILVA – CPF 016.271.255-31.

Suplente: MARCELO SOARES PINTO – CPF 085.988.235-70.

h) Segmento de Povos e Comunidades Tradicionais:

Titular: QUITERIA GOMES PEREIRA – CPF 006.281.025-18.

Suplente: MANOEL DE JESUS ALMEIDA – CPF 712.840.285-34.

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme dispõe a legislação municipal.

Art. 3º - A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 16 de janeiro de 2026.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO



JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

